



DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

2017

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan Brasília/DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito dos Servidores Públicos Cooperplan Ltda. – Sicoob Cooperplan, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Cooperplan em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Sicoob Cooperplan para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 24 de março de 2017 com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília/DF, 13 de março de 2018.




Nestor Ferreira Campos Filho
Contador CRC DF – 013421/O-9
CNAI 1727



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA

SBS Qd. 1 Bl. J Sl. 108 - Sobreloja - Ed. BNDES/IPEA 70.076-900 - Brasília -DF

CNPJ: 02.674.113/0001-06

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2017	31/12/2016
			Reapresentado
ATIVO CIRCULANTE		6.880.422,64	3.468.759,31
Disponibilidades		217.480,43	198.692,99
Caixa		217.399,98	196.327,14
Depósitos Bancários		80,45	2.365,85
Relações Interfinanceira de Liquidez		2.293,29	22.183,09
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		2.293,29	22.183,09
Relações Interfinanceira	03	3.582.403,36	986.083,15
Centralização Financeira		3.582.403,36	986.083,15
Operações de Crédito	04	2.788.674,74	2.199.477,16
Empréstimos, Títulos Descontados e Financiamentos		2.963.112,14	2.390.644,37
(-) Provisão para operações de crédito		(174.437,40)	(191.167,21)
Outros Créditos	05	279.732,42	53.355,34
Avals e Fianças Honrados		24.976,53	65.579,68
Rendas a receber		21.721,00	18.151,24
Diversos		244.708,79	22.969,43
(-) Provisão para Outros Créditos		(11.673,90)	(53.345,01)
Outros Valores e Bens	06	9.838,40	8.967,58
Despesas Antecipadas		9.838,40	8.967,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		14.240.508,63	7.982.527,59
Realizável a Longo Prazo		11.651.223,44	5.977.999,55
Operações de Crédito	04	11.651.223,44	5.977.999,55
Empréstimos, Títulos Descontados e Financiamentos		11.986.036,01	6.155.517,55
(-) Provisão para operações de crédito		(334.812,57)	(177.518,00)
Investimentos	07	2.139.067,25	1.758.048,97
Sicob Planalto Central		2.139.067,25	1.758.048,97
Imobilizado	08	444.228,71	236.489,88
Imobilizações de uso		670.708,85	371.581,72
(-) Depreciação acumulada		(226.480,14)	(135.091,84)
Intangível	09	5.989,23	9.989,19
Ativos Intangíveis		40.000,00	40.000,00
(-) Amortização acumulada		(34.010,77)	(30.010,81)
TOTAL DO ATIVO		21.120.931,27	11.451.286,90

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor Geral

Isabel Quariguazy da Frota
Diretora

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC-DF 7534



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA

SBS Qd. 1 Bl. J Sl. 108 - Sobreloja - Ed. BNDES/IPEA 70.076-900 - Brasília -DF

CNPJ: 02.674.113/0001-06

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	NOTA	31/12/2017	31/12/2016
			Reapresentado
PASSIVO CIRCULANTE		16.039.231,66	6.721.582,85
Depósitos	10	5.562.993,43	2.451.354,75
Depósitos à Vista		591.908,65	419.837,84
Depósitos sob Aviso		-	1.846,88
Depósitos a Prazo		4.971.084,78	2.973.452,63
(-) Rendas a Apropriar		-	(943.782,60)
Obrigações por empréstimos	11	9.888.678,97	3.705.572,74
Empréstimos no País - Sicoob Central DF		9.888.678,97	3.705.572,74
Outras Obrigações	12	587.559,26	564.655,36
Cobrança e Arrecadação de Tributos		1.067,25	300,42
Sociais e Estatutárias		225.517,07	257.887,42
Fiscais e Previdenciárias		33.417,82	19.367,52
Diversas		327.557,12	287.100,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	5.081.699,61	4.729.704,05
Capital Social		2.840.931,11	2.812.034,73
Cotas-Pais		2.890.621,11	2.864.502,73
(-) Capital a Realizar		(49.690,00)	(52.468,00)
Reservas		1.937.898,54	1.497.079,76
Reserva Legal		1.937.898,54	1.497.079,76
Sobras ou Perdas Acumuladas		302.869,96	420.589,56
Sobras ou Perdas do Exercício		302.869,96	420.589,56
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO		21.120.931,27	11.451.286,90

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor Geral

Isabel Quariguazy da Frota
Diretora

Jorge Luiz Moreira
Contador CRC-DF 7534



COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016

(Em Reais)

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA – SICOOB COOPERPLAN é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 29/04/1997, filiada à CENTRAL COOPERATIVAS ECONOMIA CRÉDITO PLANALTO CENTRAL LTDA – SICOOB PLANALTO CENTRAL e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB COOPERPLAN tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- a) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- b) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- c) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstradas em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 26/01/2018.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009; CPC 33 - Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

1.1. Reapresentação dos Saldos Comparativos de 2016

Os saldos comparativos, relativos a 31 de dezembro de 2016, divulgados em conformidade com o previsto no Cosif 1.22.3.9, estão sendo reapresentados em cumprimento à Resolução CMN nº 4.007/2011, tendo em vista correção de erros e/ou mudanças de práticas contábeis realizados pela Administração da cooperativa, conforme demonstrado a seguir:

I) Balanço patrimonial

PASSIVO	Publicação 31/12/2016	Ajuste / Reclassificação	Saldo Reapresentado
Circulante	4.698.830,79	2.022.752,06	6.721.582,85
Saldo reclassificado:			
Depósitos	428.602,69	2.022.752,06	(a) 2.451.354,75
Não circulante	2.022.752,06	(2.022.752,06)	-
Depósitos	2.022.752,06	(2.022.752,06)	(a) -
Patrimônio Líquido	4.729.704,05		4.729.704,05
Total do passivo e patrimônio líquido	11.451.286,90		11.451.286,90

- a) Reclassificação do passivo não circulante para o circulante, referente aos depósitos a prazo, tendo em vista os recursos captados se tornarem resgatáveis depois de decorridos 30 dias, caracterizando-os como passivos de curto prazo.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*Pro rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionais aos montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.



c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e depósitos bancários	217.480,43	198.692,990
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.293,29	22.183,09
Relações interfinanceiras - centralização financeira	3.582.403,36	986.083,15
TOTAL	3.802.177,08	1.206.959,23

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "*Pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após a operação de crédito estar vencida há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa nº 8, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de



encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*Pro rata temporis*”), assim como das despesas apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente Segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a cooperativa tem por cumprir.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos – *impairment*

Os bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil-econômica dos respectivos componentes.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados ao final de cada exercício. Se o valor contábil de um ativo for maior do que seu valor recuperável, constitui-se uma provisão para *impairment* de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado.

Os bens do ativo imobilizado objeto de teste de *impairment*, estão sendo utilizados para atendimento operacional, contribuído para geração de fluxo de caixa e a cooperativa não espera abandoná-los ou aliená-los, após essa avaliação. Não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para obrigações por descontinuação ou redução do valor recuperável de ativos.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e

- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017.

3. Relações interfinanceiras

Em 31/12/2017 e 31/12/2016, o saldo em Relações Interfinanceiras estava assim composto:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Centralização Financeira - Cooperativas	3.582.403,36	986.083,15

Refere-se à centralização financeira, as disponibilidades líquidas da cooperativa, depositadas junto ao SICOOB PLANALTO CENTRAL, conforme previsto no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

4. Operações de crédito

- a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2017			31/12/2016
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a Depositante	17.969,70	0,00	17.969,70	10.944,31
Empréstimos	2.945.142,44	11.986.036,01	14.931.178,45	8.534.286,18
Financiamentos	-	-	-	931,44
(-) Provisões para Operações de Crédito	(174.437,40)	(334.812,57)	(509.249,97)	(368.685,22)
TOTAL	2.788.674,83	11.651.223,44	14.439.898,27	8.177.476,71

- b) Composição por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta Garantida	Total em 31/12/2017	Provisões 31/12/2017	Total em 31/12/2016	Provisões 31/12/2016
AA	-	Normal	3.616.819,26	-	3.616.819,26	1.683.579,53	-
A	0,50%	Normal	6.787.417,77	-	6.787.417,77	(33.937,19)	3.497.131,30
B	1%	Normal	1.286.928,50	77.339,41	1.364.267,91	(13.642,69)	1.510.590,26
B	1%	Vencidas	116.655,55	-	116.655,55	(1.166,57)	192.409,88
C	3%	Normal	1.181.501,81	115.852,58	1.297.354,39	(38.920,64)	928.436,46
C	3%	Vencidas	431.189,38	1.134,95	432.324,33	(12.969,75)	69.087,01
D	10%	Normal	608.122,18	59.082,63	667.204,81	(66.720,49)	309.740,11
D	10%	Vencidas	138.454,45	-	138.454,45	(13.845,46)	26.545,31
E	30%	Normal	172.466,92	18.002,98	190.469,90	(57.140,98)	11.573,21
E	30%	Vencidas	30.119,32	2.428,47	32.547,79	(9.764,35)	26.178,53
F	50%	Normal	62.611,50	-	62.611,50	(31.305,75)	150,00
F	50%	Vencidas	5.568,62	-	5.568,62	(2.784,31)	39.059,06
G	70%	Normal	28.139,45	1.556,05	29.695,50	(20.786,85)	2.524,35
G	70%	Vencidas	4.719,97	251,97	4.971,94	(3.480,36)	37.462,47
H	100%	Normal	88.618,22	10.387,50	99.005,72	(99.005,72)	61.376,86
H	100%	Vencidas	103.546,11	232,86	103.778,97	(103.778,97)	150.317,59
Total Normal		13.832.625,51	282.221,15	14.114.846,50	(361.460,26)	8.005.102,08	(158.109,57)
Total Vencidos		830.253,40	4.048,25	834.301,65	(147.789,71)	541.059,85	(210.575,65)
Total Geral		14.662.878,91	286.269,40	14.949.148,15	(509.249,97)	8.546.161,93	(368.685,22)
Provisões		(481.043,18)	(28.206,69)	(509.249,97)		(368.685,22)	
Total Líquido		14.181.835,73	258.062,71	14.439.898,27		8.177.476,71	

- c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.056.506,18	1.620.336,72	11.986.036,01	14.662.878,91

- d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Saldo Inicial	(368.685,22)	(395.596,66)
Constituições	(340.940,16)	(389.176,97)
Reversões ou transferências para o Prejuízo	200.375,41	416.088,41
TOTAL	(509.249,97)	(368.685,22)

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior Devedor	373.712,65	2,50%	203.076,60	2,36%
10 Maiores Devedores	2.446.570,09	16,33%	1.421.218,68	16,50%
50 Maiores Devedores	7.517.083,49	50,20%	4.486.070,09	52,09%

f) Operações renegociadas:

Em 31/12/2017, a cooperativa apresentou saldo de renegociação de operações de crédito no montante total de R\$ 4.717.414,83, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2017	31/12/2016
Avaís e fianças honrados	24.976,53	65.579,68
Rendas a receber	21.721,00	18.151,24
Diversos	244.708,79	22.969,43
(-) Provisões para outros créditos	(11.673,90)	(53.345,01)
TOTAL	279.732,42	53.355,34

a) Composição de Outros créditos – avaís e fianças honrados

Nível	Percentual de risco	Situação	Avaís e fianças honrados	Provisão em 31/12/2017
E	30%	Vencidas	14.812,09	(4.443,63)
F	50%	Vencidas	1.696,40	(848,20)
G	70%	Vencidas	6.953,24	(4.867,27)
H	100%	Vencidas	1.514,80	(1.514,80)
Total			24.976,53	(11.673,90)

- b) O saldo de Rendas a Receber está composto, basicamente, pelo rateio das receitas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, no valor de R\$ 21.352,44, a ser recebido em janeiro de 2018.
- c) Em Diversos os principais registros são: pendências a regularizar (R\$ 60.624,98), títulos e créditos a receber (R\$ 1.841,30) e recuperação de perdas decorrentes de fraude (R\$ 165.252,00).

6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas antecipadas	9.838,40	8.967,58

Em despesas antecipadas, estão registrados os adiantamentos de auxílios alimentação e auxílio transportes para utilização em janeiro de 2018.

7. Investimentos

O saldo é representado por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Participações em cooperativa central de crédito	2.139.067,25	1.758.048,97

8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:



Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Taxa Depreciação
Edificações	150.000,00	150.000,00	4%
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações	(16.233,33)	(4.233,33)	
Instalações	187.849,77	12.785,00	10%
(-) Depreciação Acumulada de Instalações	(52.596,93)	(96,44)	
Móveis e equipamentos de Uso	150.642,94	53.370,37	10%
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso	(42.396,70)	(34.936,03)	
Sistema de Processamento de Dados	167.886,14	152.696,35	10%
Sistema de Segurança	14.330,00	2.730,00	10%
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso	(115.253,18)	(95.826,04)	
TOTAL	444.228,71	236.489,88	

9. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Outros ativos intangíveis	40.000,00	40.000,00
(-) Amortização acumulada de ativos intangíveis	(34.010,77)	(30.010,81)
TOTAL	5.989,23	9.989,19

O valor registrado na rubrica “Intangível”, refere-se a licença de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR, adquirida da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - SICOOB CONFEDERAÇÃO.

10. Depósitos

Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “*Pro rata temporis*”; já a remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Depósito à Vista	591.908,65	419.837,84
Depósito Sob Aviso	1.792,98	1.846,88
Depósito a Prazo	4.969.291,80	2.029.670,03
TOTAL	5.562.993,43	2.451.354,75

Os depósitos até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por estatuto próprio e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2017	% Carteira Total	31/12/2016	% Carteira Total
Maior depositante	1.265.572,69	23,47%	443.932,08	18,69%
10 Maiores depositantes	2.921.426,11	54,18%	1.352.364,86	56,94%
50 Maiores depositantes	4.695.631,84	87,09%	2.124.231,22	89,41%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2017	2016
Despesas de Depósitos de Aviso Prévio	(149,37)	(199,25)
Despesas de Depósitos a Prazo	(327.800,32)	(234.713,33)
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	(5.444,80)	(3.370,29)
TOTAL	(333.394,49)	(238.282,87)



11. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e capital de giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2017	31/12/2016
SICOOB PLANALTO CENTRAL	9.888.678,97	3.705.572,74

12. Outras Obrigações

Descrição	2017	2016
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	1.067,25	300,42
Sociais e Estatutárias	225.517,07	257.887,42
Fiscais e Previdenciárias	33.417,82	19.367,52
Diversas	327.557,12	287.100,00
TOTAL	587.559,26	564.655,36

12.1. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Fates - resultado de atos com associados	111.449,97	147.396,85
Fates - resultado de atos com não associados	100.726,99	98.691,16
Cotas de capital a pagar	13.340,11	11.799,41
TOTAL	225.517,07	257.887,42

a) O Fates é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

b) Cotas de Capital a Pagar refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2. Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias estão assim compostas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Impostos e contribuições a recolher	33.417,82	19.367,52
TOTAL	33.417,82	19.367,52

12.3. Diversas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Provisão para Pagamentos a Efetuar	150.751,81	260.733,70
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	20.023,29	2.904,40
Credores Diversos - País	156.782,02	23.461,90
TOTAL	327.557,12	287.100,00

- a) O saldo de Provisão Para Pagamentos a Efetuar está composto, basicamente, pela provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 26.368,55) e de seguros (R\$ 121.485,31).
- b) Provisão para Garantias Financeiras Prestadas refere-se à contabilização da provisão apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999. Até 31 de dezembro de 2016, esta provisão vinha sendo contabilizada na rubrica 4.9.9.35.00-2 – “Provisão para Contingências”, tendo sido reclassificada para a conta 4.9.9.45.00-9 a partir de janeiro de 2017, conforme determina o § 3º, do artigo 6º, da Resolução CMN nº 4.512/2016. Em 31 de dezembro de 2017, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 461.834,50, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.



- c) Em Credores Diversos estão contabilizados: pendencias a regularizar (R\$ 76.654,14), rateio das despesas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL** (R\$ 35.164,45), Créditos de Terceiros (R\$ 1.000,00) e Saldos Credores – Encerramento de conta corrente (R\$ 17.565,16).

13. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COOPERPLAN** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Capital Social	2.840.931,11	2.812.034,73
Associados	714	571

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras líquidas foram assim constituídas:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Sobras do 1º semestre	299.611,61	157.372,13
Sobras do 2º semestre	306.128,31	339.474,95
Total das Sobras do Exercício	605.739,92	496.847,08
Destinação para o Fates de ato cooperativo	(30.287,00)	(24.740,56)
Destinação para o Fates de ato não cooperativo	-	(2.035,83)
Destinação para reserva legal	(272.582,96)	(49.481,13)
Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício	302.869,96	420.589,56

15. Provisão de Juros ao Capital

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Juros ao Capital	66.369,15	193.237,85

A cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme circular BACEN nº 2.739/1997.



16. Rendas de operações de crédito

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Rendas de adiantamentos a depositantes	3.279,15	3.855,03
Rendas de empréstimos	3.162.505,09	2.072.660,00
Rendas de financiamentos	-	5.445,61
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	85.699,37	307.285,01
TOTAL	3.251.483,61	2.389.245,65

17. Outras rendas operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ingressos de depósitos intercooperativos	217.741,88	151.148,57
Recuperação de encargos e despesas	41.750,21	1.501,50
Reversão de provisões para garantias prestadas	1.676,26	5.722,15
Rendas de participações em cooperativas	-	214.338,19
Outras rendas operacionais	181.126,68	4.767,95
TOTAL	442.295,03	377.478,36

18. Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Despesas de agua energia e gás	(2.309,55)	(128,11)
Despesa de Aluguéis	(10.000,00)	-
Despesas de comunicações	(15.486,10)	(12.093,78)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(18.439,07)	(2.245,00)
Despesas de material	(9.782,55)	(3.782,30)
Despesas de processamento de dados	(70.524,09)	(59.746,52)
Despesas de propaganda e publicidade	(11.386,00)	(547,20)
Despesas de publicações	(1.318,68)	(1.299,60)
Despesas de Seguros	(339,72)	-
Despesas de serviços do sistema financeiro	(109.964,89)	(86.050,66)
Despesas de serviços de terceiros	(6.436,45)	(10.991,32)
Despesas de serviços técnicos especializados	(35.668,00)	(33.524,94)
Despesas de transporte	(4.692,29)	(4.608,02)
Despesas com Viagem no País	(531,44)	-
Outras despesas administrativas	(216.985,91)	(145.939,56)
Rateio de Despesas da Central	(317.287,59)	(280.997,99)
Despesas de amortização - intangível	(4.396,36)	(4.030,24)
Despesas de depreciação	(90.991,90)	(22.825,74)
TOTAL	(926.540,59)	(668.810,98)

19. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Outras despesas operacionais	(95.675,82)	(87.716,53)
Garantias Financeiras Prestadas	(18.795,15)	(2.292,16)
TOTAL	(114.470,97)	(90.011,69)

20. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Outras receitas não operacionais – ganhos de capital	50.006,40	149.361,15
Outras despesas não operacionais – perdas de capital	(20,00)	(6.150,00)
TOTAL	49.986,40	143.211,15

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.



As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2017 e 2016:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo	221.788,49	257.021,39
Operações de Crédito	221.788,49	257.021,39
Passivo	861.642,31	892.996,43
Depósitos a Vista e a prazo	861.642,31	892.996,43
Patrimônio Líquido	127.711,43	134.601,50
Capital Social	127.711,43	134.601,50

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, às cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos sociais, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

Benefícios Monetários	31/12/2017	31/12/2016
Honorários	(204.854,33)	(113.328,57)
Encargos Sociais	(67.715,82)	(26.273,75)
Total	(272.570,15)	(139.602,32)

22. Cooperativa Central

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DOS MINISTÉRIOS DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DA EDUCAÇÃO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, DAS COMUNICAÇÕES, DAS CIDADES, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA LTDA - SICOOB COOPERPLAN, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS ECONOMIA CRÉDITO PLANALTO CENTRAL LTDA - SICOOB PLANALTO CENTRAL**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL** é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COOPERPLAN** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB PLANALTO CENTRAL** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da cooperativa com o **SICOOB PLANALTO CENTRAL**:

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Ativo		
Centralização Financeira	3.582.403,36	986.083,15
Investimentos	2.139.067,25	1.758.048,97
Passivo		
Obrigação por Empréstimos e Repasses	9.888.678,97	3.705.572,74

Os auditores independentes responsáveis pelo exame das demonstrações contábeis do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, emitiram relatório de auditoria datado de 16 de fevereiro de 2018, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

23. Gerenciamento de Risco

Foi publicada, em 23 de fevereiro de 2017, a Resolução CMN nº. 4.557 que dispõe sobre as estruturas de gerenciamento de riscos e de capital, com a consequente revogação, a partir de 24 de fevereiro de 2018, das Resoluções CMN n.º .3.380/2006, 3.464/2007, 3.721/2009, 3.988/2011 e 4.090/2012.

Em razão disso, foi criada no Sicoob Confederação, a Superintendência de Gestão de Risco e Capitais, que vem promovendo a reestruturação administrativa e operacional para cumprimento das exigências previstas na Resolução CMN nº. 4.557/2017, de modo a atendê-la plenamente a partir de fevereiro de 2018.

23.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada do risco operacional para as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional.

23.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB COOPERPLAN** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.464/2007 e artigo 8 Resolução CMN 4.090/2012, o **SICOOB COOPERPLAN** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência ao modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez, o **SICOOB COOPERPLAN** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de liquidez da entidade.

23.3 Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB COOPERPLAN** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o **SICOOB COOPERPLAN** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Sicoob Confederação (Sicoob), desde novembro de 2017, sendo anteriormente realizado pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB COOPERPLAN** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

23.4 Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB COOPERPLAN** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, o **SICOOB COOPERPLAN** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- a) avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- b) planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob;
- c) adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

24. Seguros contratados – Não auditado

A cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

25. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:





Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio de Referência	3.801.223,73	3.866.319,07
Ativos Ponderados por Risco - RWA	14.041.655,35	8.116.208,20
Índice de Basileia	27,07%	47,64%

26. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais, cíveis e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB COOPERPLAN**, existe um processo judicial cível no qual a cooperativa figura como polo passivo, que foi classificado com risco de perda possível, no valor de R\$ 15.000,00.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2017.

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor Geral

Isabel Quariguazy da Frota
Diretora

Jorge Luiz Moreira
Contador
CRC-DF 7534

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2017**

Em atenção ao que determina o Estatuto Social do SICOOB COOPERPLAN, no art. 48, inciso I, e art. 87, inciso IV, no cumprimento das atribuições que lhes foram delegadas na Assembleia Geral do dia 14 de abril de 2016 e tendo por base o que estabelecem as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil e, considerando que ao longo de 2017, vem acompanhando sistematicamente as atividades da Cooperativa com exames, análises de documentos e inspeções locais, entendendo ainda que:

- a) O Relatório da Auditoria Interna, apresentado pela SICOOB Planalto Central, relativo à auditoria realizada no exercício de 2017, não apontou ato ou fato que comprometa a gestão da Cooperativa;
- b) As Demonstrações Financeiras possibilitam adequada compreensão da situação financeira da Cooperativa;
- c) O Balanço Patrimonial e seus respectivos demonstrativos demonstram a real situação da Cooperativa;
- d) O Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Contábeis, elaborado pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, constatou que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

ESTE Conselho Resolve Recomendar à Assembleia Geral a APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2017 na forma apresentada.

Brasília, 2 de abril de 2018.

Lourival Brasil Filho

Milton Barbosa

Luiz Guilherme Ferreira Deud

José Valdemar de Medeiros

Regina Maria Gonçalves Freitas